



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
REITORIA

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 056/FUFMT/2016 – PROCESSO Nº  
23108.198560/2017-49**

Os valores do contrato nº 056/FUFMT/2016 ficam alterados a partir das vigências citadas abaixo, alterando-se a cláusula Quinta do referido instrumento em decorrência de repactuação de preços concedido por este termo de apostilamento da Reitoria da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso constante dos autos do processo administrativo nº 23108.198560/2017-49, com amparo na **CLAUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO**, do antedito contrato, no inciso II, alínea “d” c/c § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93, em atendimento a solicitação da contratada e, considerando o parecer técnico acostado às folhas 70 a 79 da comissão técnica instituída pela Portaria nº 2541/PROAD/2016, que analisou os cálculos apresentados pela Contratada e chegou aos valores discriminados abaixo, nos termos dos documentos juntados, a título de instrução dos autos, e nas planilhas acostadas às fls. 06 a 18, os quais foram aceitos pela Comissão.

O valor global estimado do presente termo, considerando a vigência e execução integral do contrato, é estimado em **R\$ 69.218,77** (sessenta e nove mil duzentos e dezoito reais e setenta e sete centavos). Os valores apresentados para serem pagos serão condicionados à efetiva execução dos serviços pela contratada e conferência pela Administração, de modo que os serviços não prestados não serão pagos, ainda que os valores tenham sido aqui estipulados.

- a) A partir de **01/01/2017**, a contratante **pagará mensalmente** a contratada, pela execução dos serviços, já incluídos todos os impostos e demais despesas necessárias para o perfeito desenvolvimento do presente termo, os seguintes valores unitários **referentes às alterações da CCT 2017/2017 da categoria**.

| LOTE 01 |             |         |      |                |                  |
|---------|-------------|---------|------|----------------|------------------|
| Item    | Descrição   | Und.    | Qtde | Valor mensal   | Valor anual      |
| 1       | Limpeza     | Serviço | 1    | R\$ 149.270,31 | R\$ 1.791.243,75 |
| 2       | Encarregado | Posto   | 2    | R\$ 4.373,48   | R\$ 52.481,76    |
| TOTAIS  |             |         |      | R\$ 153.643,79 | R\$ 1.843.725,51 |

- b) Em razão do aumento do valor do contrato, a contratada prestará garantia adicional no valor de **R\$ 3.460,94** (três mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), correspondente à **5%** (cinco por cento) do apostilamento, no prazo de **10 (dez) dias úteis** contados da data de início da vigência do termo.

Cuiabá – MT, 21 de junho de 2017.

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA  
Reitora - FUFMT